

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Processo nº 25410.001776/2006-40

APOSTILA Nº 026/2020.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 065/2008, celebrado com os **LOCADORES Sra. MARIA AMÁLIA VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.823.417-20, e **Sr. LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 425.554.697-53, decorrente do processo administrativo nº 25410.001776/2006-40/INCA, para a locação do Imóvel não residencial, sito à Rua Carlos Sampaio, nº 246 – Loja C – Bairro Centro - Rio de Janeiro – RJ, para funcionamento de ambulatórios da Unidade HC I do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com os **LOCADORES**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/06/2020**, da importância de **R\$ 437,30 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos) mensais**, equivalente ao percentual de acréscimo de **6,51%**, correspondendo à variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (mai2020/mai2019).

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 7.154,69**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339036, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 065/2008, resultante do processo nº 25410.001776/2006-40/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F	D	U	C

AP26-2020-REAJUSTE_VECCHI-1776-2006